



## COMUNICADO AO MERCADO

### **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**

CNPJ: 00.001.180/0001-26

COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”)** informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 07 de novembro de 2017, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o Ofício nº 361/2017/CVM/SEP/GEA-1, solicitando esclarecimentos a respeito das notícias veiculadas em 07 de novembro de 2017, no jornal Valor Econômico, sob o título “Acionistas terão no máximo 10% do capital da Eletrobras”, conforme transcrito ao final deste Comunicado ao Mercado.

Em atenção ao ofício acima mencionado esclarecemos que, conforme comunicados ao mercado datados de 22 de agosto, 18 de setembro e 3 de outubro de 2017, assim como os Fatos Relevantes de 21 e 22 de agosto de 2017, a Companhia esclarece aos seus acionistas e ao mercado em geral que o assunto sobre potencial privatização da Eletrobras está sendo tratado pelo seu acionista controlador, não tendo informações a respeito das notícias divulgadas pela imprensa.

Conforme Instrução CVM nº 358/02, a Companhia já enviou correspondência ao seu acionista controlador reiterando a necessidade de que atos ou fatos relevantes, que envolvam a Companhia, devem ser divulgados ao mercado, nos termos da referida regulamentação.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2017

Armando Casado de Araujo  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**



Pacto Global  
Rede Brasileira





## COMUNICADO AO MERCADO

*Transcrição do Ofício nº 361/2017/CVM/SEP/GEA-1*

"Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data, no jornal Valor Econômico, seção Brasil, sob o título "Acionistas terão no máximo 10% do capital da Eletrobras", em que constam, em resumo, as seguintes afirmações:

O governo enviará ao Congresso três projetos de lei com pedido de urgência para privatizar a Eletrobras e as distribuidoras do grupo e definir o novo modelo de regulação do setor elétrico. O primeiro projeto a ser submetido ao Legislativo tratará da venda das distribuidoras das regiões Norte e Nordeste.

O projeto que define o formato da privatização do grupo Eletrobras foi discutido ontem com o presidente Michel Temer e vários aspectos da proposta já estão decididos. Na emissão de ações da empresa, cada investidor poderá ter no máximo 10% das ações ordinárias, para que o controle seja de fato pulverizado.

A União, que perde o controle da companhia estatal, vai manter uma "golden share" que lhe dará poder de veto em questões estratégicas. Uma das preocupações do governo em manter essa ação especial é impedir a venda de subsidiárias da companhia, o que poderia prejudicar algumas regiões do país.

Os novos controladores da Eletrobras terão que se comprometer com um programa de revitalização do rio São Francisco, que demandará investimentos de R\$ 350 milhões anuais pelo prazo de 30 anos.

Nesse mesmo projeto constará a "descotização" de 14 hidrelétricas que tiveram as concessões prorrogadas em 2012, conforme a Medida Provisória 579, editada pelo então governo Dilma Rousseff. Isso significa que os contratos de concessão dessas usinas serão zerados, renovados por mais 30 anos e as empresas poderão praticar tarifas de mercado.



Pacto Global  
Rede Brasileira



## COMUNICADO AO MERCADO

As mudanças vão valorizar as hidrelétricas e a expectativa do governo é que as receitas com as outorgas cheguem à casa dos R\$ 36,6 bilhões, cifra bem superior às estimativas originais, em torno de R\$ 22 bilhões. Na proposta para o Orçamento da União de 2018, o governo já contou com a sua parte, de R\$ 12,2 bilhões.

O projeto prevê o rateio das receitas de outorga em três partes: um terço para a União, um terço para capitalizar a Eletrobras e o restante para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), um fundo setorial que arca com os subsídios na conta de luz.

O Ministério de Minas e Energia, que concebeu o modelo aprovado pelo Planalto, espera uma adesão voluntária da assembleia de **Acionistas** da Eletrobras a esse conjunto de decisões. O novo marco regulatório do setor elétrico, cuja proposta foi colocada em consulta pública pelo ministério, constará de um terceiro projeto de lei, também com pedido de urgência.

O presidente Temer pediu pressa à equipe econômica na finalização dos textos, para que comecem a ser encaminhados até quinta-feira à Câmara dos Deputados. A área econômica trabalha com o fim de fevereiro como prazo-limite para que a proposta de privatização seja aprovada pelos parlamentares, de modo a permitir que a operação seja feita ainda em 2018.

2. Tendo em vista o exposto, solicitamos manifestação da companhia sobre a notícia, comentando informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.



## COMUNICADO AO MERCADO

---

5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 08.11.2017**, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Atenciosamente,



Pacto Global  
Rede Brasileira

